



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
*COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA, SAÚDE, MEIO
AMBIENTE, TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE*

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA,
SAÚDE, MEIO AMBIENTE, TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE**

Data: 16/03/2025

Local: Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

Horário de Início: 14:54

Composição da Comissão:

- Adilson Oliveira Schuch – PT
- Carlos Eduardo Domingues Martins – Progressistas
- Diego Romão Helvig Wolter – MDB

Presidência: Carlos Eduardo Domingues Martins.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, entre as 14h54min e as 15h11min, realizou-se a reunião da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo e Transporte – CEDUC, sob a presidência do Vereador Carlos Eduardo Domingues Martins, do partido Progressistas. Estiveram presentes os membros Adilson Oliveira Schuch (PT), Carlos Eduardo Domingues Martins (Progressistas) e Diego Romão Helvig Wolter (MDB). Inicialmente, foi apreciado o expediente referente ao Requerimento nº 08/2025, de autoria do vereador Jardel Oliveira (Progressistas), que versa sobre a realização de Audiência Pública para tratar sobre as obras e manutenção da ERS-265. A comissão aprovou a realização da audiência para o dia 07 de maio de 2025, às 14h. Em seguida, foram deliberadas as seguintes matérias: O Projeto de Lei Ordinária nº 36/2025, que “autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ecológicos e o Fundo Municipal de Pagamento por Serviços Ecológicos no Município de Canguçu e dá outras providências”, teve como relator o vereador Diego Wolter (MDB), que emitiu parecer favorável, o qual foi acompanhado pelos demais membros da comissão, aprovando-se a matéria para continuidade na tramitação. O Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, que “revoga a Lei Municipal nº 5.325/2022 e altera a Lei Municipal nº 795/1982 que dispõe sobre parcelamento do solo e dá outras providências”, teve como relator o vereador Adilson Schuch (PT), que também apresentou parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais membros da comissão, que aprovaram a matéria para continuidade na tramitação. O Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, que “institui a Frente Parlamentar em Defesa da ERS-265 no âmbito da Câmara Municipal de Canguçu e dá outras providências”, foi relatado pelo vereador Diego Wolter (MDB), que apresentou parecer favorável, o qual foi seguido pelos demais membros da comissão, aprovando-se a matéria para continuidade na tramitação. Na sequência, foram designados os relatores das seguintes proposições, que terão prazo regimental para emissão de parecer: O Projeto de Lei Ordinária nº 51/2025, que “torna

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
*COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA, SAÚDE, MEIO
AMBIENTE, TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE*

obrigatória a instalação de bancos na cor vermelha em espaços públicos no Município de Canguçu, visando estimular e combater a violência contra as mulheres e dá outras providências”, terá como relator o vereador Diego Wolter (MDB). O Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025, que “institui a Frente Parlamentar sobre Trânsito e Estacionamento Rotativo de Canguçu e dá outras providências”, terá como relator o vereador Adilson Schuch (PT). O Projeto de Lei Ordinária nº 56/2025, que “cria o Selo Igualdade Racial, para promover ações afirmativas de promoção da igualdade racial no âmbito da iniciativa privada no Município de Canguçu, e dá outras providências”, terá como relator o vereador Diego Wolter (MDB). O Projeto de Lei Ordinária nº 60/2025, que “fica criado no Município de Canguçu/RS o ‘Programa Cidades Pomeranas Irmãs – Pomerische Swesterstääre’ e dá outras providências”, terá como relator o vereador Adilson Schuch (PT). Não havendo mais matérias a serem discutidas, a reunião foi encerrada às 15h11min. Esta ata foi lavrada para os devidos fins.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9532-D348-7BC3-90B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 17/04/2025 10:58:59

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/9532-D348-7BC3-90B6>